



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : [Portaria AD nº 300, de 26 de setembro de 2017](#)
INTERESSADO : Sistema Confea/Crea
ASSUNTO : Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração da data e local de ocorrência da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, dos dias 04 a 06 de outubro de 2017, em Natal-RN, para os dias 09 a 11 de outubro de 2017, em Brasília-DF
ORIGEM : GABI
RELATOR : Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

EMENTA: Referenda a Portaria AD nº 300, de 26 de setembro de 2017, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração da data e local de ocorrência da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, dos dias 04 a 06 de outubro de 2017, em Natal-RN, para os dias 09 a 11 de outubro de 2017, em Brasília-DF.

DECISÃO CD-167/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 8ª Reunião ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2017, em Brasília-DF, após analisar a Portaria AD nº 300, de 26 de setembro de 2017, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração da data e local de ocorrência da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, dos dias 04 a 06 de outubro de 2017, em Natal-RN, para os dias 09 a 11 de outubro de 2017, em Brasília-DF; Considerando que por meio da Decisão CD nº 040/2017, de 14 de fevereiro de 2017, o Conselho Diretor aprovou o calendário de reuniões ordinárias da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP: 1ª Reunião Ordinária: 13 a 15 de fevereiro de fevereiro de 2017, em Brasília-DF; 2ª Reunião Ordinária: 08 a 10 de março de 2017, em Goiânia-GO; 3ª Reunião Ordinária: 05 a 07 de abril de 2017, em Brasília-DF; 4ª Reunião Ordinária: 03 a 05 de maio de 2017, em Belo Horizonte-MG; 5ª Reunião Ordinária: 07 a 09 de junho de 2017, em Vitória-ES; 6ª Reunião Ordinária: 02 a 04 de agosto de 2017, em Brasília-DF; 7ª Reunião Ordinária: 04 a 06 de setembro de 2017, em Brasília-DF; 8ª Reunião Ordinária: 04 a 06 de outubro de 2017, em Natal-RN; 9ª Reunião Ordinária: 08 a 10 de novembro de 2017, em Porto Alegre-RS; 10ª Reunião Ordinária: 06 a 08 de dezembro de 2017, em Brasília-DF; Considerando que por meio do Memorando nº 023/2017-CEEP, de 26 de setembro de 2017, a Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP requereu a alteração da data e local de ocorrência da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, dos dias 04 a 06 de outubro de 2017, em Natal-RN, para os dias 09 a 11 de outubro de 2017, em Brasília-DF, face à previsão de ocorrência de sessão plenária extraordinária do Confea, nos dias 05 e 06 de outubro de 2017, em Brasília-DF; Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações; Considerando que a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor estava prevista para ocorrer no dia 09 de outubro de 2016; Considerando que compete ao Presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Referendar a Portaria AD nº 300, de 26 de setembro de 2017, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração da data e local de ocorrência da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, dos dias 04 a 06 de outubro de 2017, em Natal-RN, para os dias 09 a 11 de outubro de 2017, em Brasília-DF; **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**, **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**, e **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília 11 de outubro de 2017.

Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea